



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.051, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos Processos da UFPel nº 23110.006797/2015-00, nº 23110009249/2014-42 e nº 23110.005513/2017-11;

RESOLVE:

AUTORIZAR a progressão funcional para a classe C: Adjunto nível 4, de LEO PEIXOTO RODRIGUES, em conformidade com o Processo nº 23110.006797/2015-00, a contar de **07/08/2015**.

2. AUTORIZAR a promoção funcional para a classe D: Associado nível 1, de LUCIANA MARINS NOGUEIRA PEIL, em conformidade com o Processo nº 23110009249/2014-42, a contar de **12/04/2014**.

3. AUTORIZAR a promoção funcional para a classe C: Adjunto nível 1, de MARCIA REGINA PEREIRA DE SOUSA, em conformidade com o Processo nº 23110.005513/2017-11, a contar de **26/04/2017**.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

